

DECRETO N.º 3.877
DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA
DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que atuará especialmente na realização de procedimento licitatório visando a contratação de empresa prestadora de serviços de operação e manutenção de um conjunto de serviços integrantes de Limpeza Pública na área insular do Município de Santos, relativos a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, limpeza de vias e logradouros públicos e outros serviços na área continental do Município.

§ 1.º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Carlos Tadeu Eizo;

II - Rosane Siqueira Otero Rodrigues;

III - Bechara Abdalla Pestana Neves;

IV - Wagner Ramos;

V - Paulo Matsumoto.

§ 2.º Para o exercício das funções de presidente da Comissão fica nomeado o Senhor Carlos Tadeu Eizo.

Art. 2.º A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

Art. 3.º Cabe ao Secretário Municipal de Meio Ambiente a responsabilidade pela homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 31 de janeiro de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria
Municipal de Assuntos Jurídicos, em 31 de janeiro de 2002.

RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE FERNANDES
Chefe do Departamento em substituição

